



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº. 53/2023

AUTOR DO PROJETO: VER. ALEX WANCURA

RELATOR: VER. TAIGUARA EDUARDO HAAR

MATÉRIA: PROPOSTA DE ALTERAÇÃO A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº1, DE 1º DE MARÇO DE 2023.

DATA: 21/03/23

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: altera o §9º do artigo 96 da Lei Orgânica Municipal para alterar o índice referente as emendas individuais ao projeto de Lei Orçamentário.

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal, A proposta de emenda à Lei Orgânica Municipal será discutida e votada em dois turnos de discussão e votação, observado entre eles um intervalo de tempo nunca inferior a 10 (dez) dias, considerando-se e aprovada quando, obtiver, em ambos, dois terços dos votos dos membros da Câmara, conforme determine o §1º do art. 45 da LOM.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em de de 2023 .

Taiguara Eduardo Haar

Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR

Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. WALTER NEI DA LUZ GOMES

Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO

Rua Senador Salgado Filho , 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi
-RS

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

GERAL *[assinatura]*
Câmara Municipal
CACEQUI - RS
Prot. 22.233 Pag. 122
Data 21.03.23
[assinatura]
Assinatura Hora